



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2018710		
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 002/2016.	
ORDENADORA DE DESPESA	Maria Josilene Lira Pinto.	
OBJETO	Trata-se da análise técnica do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, referente ao Contrato nº 011/2016-SEMGOF, tendo como objeto a aquisição de acesso à internet, via fibra ótica utilizando link dedicado de até 200 MB x 200 MB FULL e no mínimo 100 MB x 100 MB FULL.	
CONTRATADO	Frohlich e Ferreira LTDA	Valor mensal: R\$ 5.920,00
VIGÊNCIA PRORROGADA	1/9/2018 até 31/8/2019.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica no 2º Termo aditivo ao Contrato nº 011/2016, oriundo do Pregão Presencial nº 002/2016 tendo como objeto a aquisição de acesso à internet, via fibra ótica utilizando link dedicado de até 200 MB x 200 MB FULL e no mínimo 100 MB x 100 MB FULL. O Contrato de nº 011/2016 foi firmado com a SEMGOF e a empresa Frohlich e Ferreira LTDA - ME, deu entrada nesta Controladoria dia 28/11/2018 às 11h46, através do memorando nº 171/2018 SEMGOF, para análise obrigatória.

II. ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO

Na análise da documentação, arquivada em 1 (uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos: Memo. nº 109/2018-SEMGOF do Setor de Licitações e Contratos SEMGOF solicitando a prorrogação de prazo (fl. 01); Solicitação de manifestação de interesse do contratado a respeito da prorrogação do contrato e aceite do contratado (fl. 02); Memo. Interno nº 049/2018-SEMGOF/GAB de solicitação do aditivo (fl. 03); Cartão de CNPJ do contratado (fl. 04); Certidões de regularidade fiscal: federal (fl. 05); FGTS (fl. 06); estadual (fls. 07/08); municipal (fl. 09); trabalhista (fl. 10); Termo de reserva orçamentária no valor de R\$ 23.680,00 (fl. 11); Demonstrativo de reserva orçamentária autorizada no valor de R\$ 23.680,00 (fl. 12); Autorização assinada pela Ordenadora de Despesa (fl. 12-A); Parecer Jurídico nº 116/2018-SEMGOF/NTLC/WP emitido em 28/8/2018 pelo Procurador Jurídico do Município, Dr. Wallace Pessoa Oliveira, OAB/PA 21.859, entendendo ser possível o aditamento (fls. 13/15); Justificativa assinada pela Ordenadora de Despesa (fls. 16/19); Homologação do termo aditivo realizada pela Secretária (fl. 20); Uma via do Segundo Termo Aditivo assinada pelas partes contratante e contratada e duas testemunhas (fls. 21/22); Publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial dos Municípios nº 2063, do dia 6/9/2018 (fl. 23); Diligência nº 2018710 do Controle Interno (fls. 24/25); Portaria nº 035/2017-SEMGOF de nomeação do fiscal do contrato: servidor Marcelo Spinola Salgado Filho (fl. 26); Relatório de acompanhamento de contrato emitido em 27/11/2018 pelo fiscal do contrato (fl. 27).

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo:

Demonstrativo do Contrato nº 011/2016			Valor mensal: R\$ 5.920,00		
EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2016	23.680,00	0,00	23.680,00	23.680,00	0,00
2017	47.360,00	0,00	47.360,00	47.360,00	0,00
2017	23.680,00	0,00	23.680,00	17.760,00	5.920,00
2018	47.360,00	0,00	47.360,00	47.360,00	0,00
2018	23.680,00	0,00	23.680,00	11.840,00	0,00
TOTAL	165.760,00	0,00	165.760,00	148.000,00	5.920,00

Fonte MRB, acesso no dia 3/11/2018 às 11h50

III. DA CONCLUSÃO

Concluimos que o 2º (segundo) termo aditivo, o qual prevê a prorrogação de vigência, cumpre todas as determinações legais, propondo-se as partes a manterem as mesmas condições do contrato original, com base no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/1993. RECOMENDAMOS: inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência; anexar ao processo portaria de nomeação do fiscal do contrato substituto, conforme Acórdão 2.831/2011-TCU-Plenário.

Santarém (PA), 3 de dezembro de 2018.

Rodrigo Pedroso Costa
Técnico de Controle Interno
Matrícula nº 87.979

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018